



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do vereador Marcelo Aparecido Marin, que dispõe sobre a readequação do cargo de Motorista para Condutor de Ambulância no âmbito do serviço público municipal, estabelece requisitos de habilitação, institui adicional de remuneração e os equipara aos profissionais de saúde, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 20/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 10 de março de 2026.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Presidente

Marcelo Aparecido Marin

Revisor

